

REGULAMENTO DA CORRIDA DA SAÚDE – JUNTOS PELA PREVENÇÃO

CONTATO ORGANIZAÇÃO

WhatsApp Crono Esportes – [98875-5020](https://api.whatsapp.com/send?phone=988755020)

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A Corrida da Saúde – Juntos pela Prevenção tem como objetivo fortalecer as campanhas de Saúde outubro rosa e novembro azul, que visa combater o câncer, além de incentivar a prática da atividade física e garantir a qualidade de vida dos participantes. O evento, promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), faz parte das campanhas Maranhão Rosa e novembro Azul.

Parágrafo único: a corrida oferecerá as modalidades de 3km - caminhada, bem como os percursos de 5km e 10km de corrida.

A INSCRIÇÃO É VALIDADA MEDIANTE A ENTREGA DE UMA CESTA BÁSICA COM PELO MENOS 10 ITENS NA RETIRADA DOS KIT, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21, 22 e 23 DE OUTUBRO, DAS 10H ÀS 21H, NO SÃO LUÍS SHOPPING.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A Corrida da Saúde, será disputada nas seguintes categorias:

- Caminhada: 3km – apenas medalha de participação;
- Corrida Pessoa com deficiência Cadeirante;
- Corrida Pessoa com deficiência Visual – Correr com Guia e venda;
- Corrida Pessoa com deficiência Intelectual;
- Corrida Pessoa com deficiência Físico;
- Corrida Pessoa com deficiência Auditivo;
- Corrida: 5km;
- Corrida 10km.

Art 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;

II - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 26 de outubro de 2025 (domingo), com concentração às 5h e a largada será às 6h na praça dos pescadores – Av. Litorânea - São Luís.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições da Corrida da Saúde poderão ser feitas pela internet, no site **WWW.CRONOESPORTES.COM.BR**, no período de 9h do dia 06/10/2025 até as 12h do dia 20/10/2025, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit da *Corrida da Saúde* será composto de: camiseta, sacola personalizada, número de peito, chip, medalha e possíveis brindes dos patrocinadores.

3 – O modelo da camisa será unissex ou Baby Look, e os tamanhos do P ao XG.

4 – As inscrições serão validadas mediante a entrega de uma cesta básica na retirada dos kits. **A cesta deve conter pelo menos 10 itens básicos e com embalagem lacrada.**

V – DA PROVA

Art 6º- A Corrida da Saúde, será realizada com percursos de 5Km e 10km de Corrida e 3km de caminhada aferidos por cronometragem eletrônica, com chip.

1 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

2 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

3 – O resultado será divulgado no instagram da CRONO ESPORTES e no site **WWW.CRONOESPORTES.COM**, em até 48 horas após o evento.

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será sumariamente desclassificado (a).

Ar 8º - O estado de saúde de cada atleta que optar por participar da prova é de responsabilidade dele, ao se inscrever na prova o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar da prova.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 9º- OS KITS SERÃO ENTREGUES NOS DIAS 21, 22 e 23 DE OUTUBRO, DAS 10H ÀS 21H, NO SÃO LUÍS SHOPPING, EM FRENTE AO LOUVRE MAGAZINE.

1 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). O mesmo pode informar na sua Área do Atleta no site da Central da Corrida o nome do terceiro que retirará o kit ou entregar cópia do RG e CPF para que o mesmo vá receber no dia da entrega.

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois os mesmos serão remanejados para outros atletas e NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE.

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art 11º- A corrida terá a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO DA CORRIDA

- Abertura da Arena: 5h

- Aquecimento: 5h30

- Largada PCD: 6h

- Demais Largadas: 6h05

- Premiação: 8h

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na *Corrida da Saúde* o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na *Corrida da Saúde*, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova e ambulâncias.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 18º- A Organização da *Corrida da Saúde*, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, staffs, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX– DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova:

I - Os Cinco primeiros colocados geral da Categoria 5Km e 10km GERAL (masculino e feminino), com TROFÉUS, **SEM** premiação em dinheiro (incluindo todas as categorias de PCD).

II – Todos os que concluírem a prova receberão uma medalha de participação.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art 22º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 23º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís (MA), 03 de outubro de 2025.

Equipe Crono Esportes